



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1960

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
 1º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
 3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho.
 1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller.
 Cunha Mello.
 Freitas Cavalcanti.
 Gilberto Marinho.
 Mathias Olympio.
 Heribaldo Vieira.
 Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Jefferson de Aguiar.

VICE-LÍDERES

Victorino Freire.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Vice-Líderes:

Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.
Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.
DO PARTIDO LIBERTADOR
Líder: Octávio Mangabeira.
Vice-Líder: Novaes Filho.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
 Ary Vianna.
 Francisco Gallotti.
 Victorino Freire.
 Moura Andrade.
 Paulo Fernandes.
 Lima Guimarães.
 Fausto Cabral.
 Barros Carvalho.
 Daniel Krieger.
 Fernandes Távora.
 Saulo Ramos.
 Irineu Bornhausen.
 Fernando Corrêa.
 Dix-Huit Rosado.
 Mem de Sá.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Ruy Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Mello.
6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assumpção.
5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
 2. Padre Calazans.
 3. Rui Palmeira.
 4. Coimbra Bueno.
 5. João Arruda.
- Secretário: Renato Chermont.
 Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
 Daniel Krieger — Vice-Presidente.
 Menezes Pimentel.
 Benedicto Valladares.
 Jefferson de Aguiar.
 Ruy Carneiro.
 Lima Guimarães.
 Argemiro de Figueiredo.
 Rui Palmeira.
 Milton Campos.
 Attilio Vivacqua.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.
 2. João Arruda.
 3. João Villasbôas.
- Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
 Fernandes Távora — Vice-Presidente.
 Lino de Mattos. (*)
 Lima Teixeira.
 Alô Guimarães.
 Taciano de Mello.
 Leônidas de Mello.
 Guido Mondim.
 Joaquim Parente.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.
 2. Fernando Corrêa.
- Secretária: Romilda Duarte.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
 Eugênio Barros.
 Coimbra Bueno.
 Taciano de Mello.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente.
- Secretária: Isnard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
 Alô Guimarães — Vice-Presidente.
 Pedro Ludovico.
 Miguel Couto.
 Fernando Corrêa.

SUPLENTES

P.S.D.

- Taciano de Melo.
- Eugenio de Barros.

P.T.B.:

- Vivaldo Lima.

U.D.N.:

- Fernandes Távora.
 - Dix-Huit Rosado.
- Secretária: Alva Lírio Rodrigues, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Caiado de Castro.
 João Arruda.
 Jefferson de Aguiar.
 Menezes Pimentel.
 Lino de Mattos.
 Irineu Bornhausen.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado.
 2. Padre Calazans.
- Secretária: Eulália Chockatt de Sá.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
- Secretária: Cecília de Rezende Martins.
Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedicto Valladares — Vice-Presidente.

- Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.
- Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente.

- Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacarias de Assumpção.

SUPLENTE

P.S.D.

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Taciano de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
 2. Lima Teixeira.
- Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PL
Octávio Mangabeira.
Secretária — Diva Gallotti —
Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leônidas Melo.
 2. Zacharias Assumpção.
- Secretária: Lia da Cunha Fortuna.
Oficial Legislativo "M".
Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedicto Valladares — Presidente.
 2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
 3. Atílio Vivacqua.
 4. Lima Teixeira.
 5. Rui Palmeira.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Politico-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente
Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Caiado de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.

Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.
Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial incumbida Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Diretora

(CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA)

ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1960

Sob a presidência do Sr. Cunha Mello, Vice Presidente em exercício, presentes os Srs. Freitas Cavalcanti, 1º Secretário, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Novaes Filho, 3º Secretário, Mathias Olympio, 4º Secretário, e Heribaldo Vieira, 1º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e aprovada sem debate.

São lidos e assinados a fim de serem enviados a plenário, dois projetos de resolução, nomeando candidatos habilitados para vagas existentes na classe inicial das carreiras de Auxiliar Legislativo e de taquígrafo, depois de haver o Sr. Senador Freitas Cavalcanti, no exercício da 1ª Secretaria, indagado se as indicações vinham obedecendo, rigorosamente, à classificação em concurso.

O Sr. 2º Secretário, na qualidade de Presidente da Banca Examinadora incumbida da classificação dos Oficiais Legislativos e do Auxiliar Legislativo que solicitaram aproveitamento na carreira de Oficial Bibliotecário, dá conta dos trabalhos realizados pela mesma.

Esclarece Sua Excelência que o trabalho obedecera ao critério determinado pela Comissão de Constituição e Justiça. Assim é que fora fixado peso 8 para a hierarquia; 7, para antiguidade de classe; 6, para Curso de Bibliotecária; 5, para Curso Universitário; 4, para Diploma de 2º Ciclo; 3, para o de 1º Ciclo; 2, para outros cursos; e 1, para trabalhos.

Arbitrados os pontos e feita a média, é a seguinte a classificação das candidatas:

1º lugar: Maria Rizza Baptista Dútra, com média — 8,00.

2º lugar: Myriam Côrtes Greig, com média — 7,25.

3º lugar: Elzita Lorlay Coelho Campos da Paz, com média — 7,02.

A Comissão homologa o concurso e determina seja preparado o projeto de resolução, propondo as nomeações.

O Sr. 2º Secretário relata o Requerimento nº 196, de 1959, no qual Maria Judith Rodrigues, Auxiliar Legislativo, solicita seu aproveitamento na carreira de Arquivologista. Diz o relator que a situação é idêntica à anterior, tendo a requerente o necessário diploma, havendo a Comissão de Constituição e Justiça opinado favoravelmente ao pedido.

O requerimento é deferido, devendo o projeto ser remetido a plenário.

O Sr. Senador Cunha Mello, como Presidente da Comissão da Mudança da Capital, apresenta o trabalho realizado pela Comissão de funcionários,

que designara para proceder ao estudo da situação dos servidores do Senado.

Congratula-se com o funcionalismo da Casa, pelo desprendimento revelado, pois em 355, apenas 85 se declararam impedidos de seguir, alegando, aliás, motivo relevante.

Em consequência, havia preparado dois projetos. Um, atendendo à situação dos que ficavam e outro à dos que deviam partir. Ia mandar distribuir cópia a todos para que pudessem oferecer suas sugestões e designava o Sr. Senador Freitas Cavalcanti, que, além dos seus méritos naturais, exercerá, no momento, as funções de 1º Secretário, para relator da matéria.

Atendendo a pedido do Sr. Senador Heribaldo Vieira, relator do Regulamento da Secretaria, o Sr. Presidente convoca reunião extraordinária para o próximo dia 11, quinta-feira, às 9,30 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 20.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1960.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAES FILHO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Paulo Feuder. — Zacharias de Assimção. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire. — Eugênio Barros. — Léonidas Mello. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — P. Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Freitas Cavalcanti. — Silvestre Pérciles. — Lourival Fontes. — Heribaldo Vieira. — Lima Teixeira. — Otávio Mangabeira. — Atílio Vivacqua. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Miguel Couto. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Afonso Arinos. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Milton Campos. — Padre Calazans. — Pedro Ludovico. — Taciano de Mello. — João Villasboas. — Fernando Corrêa. — Gaspár Veloso. — Nelson Maculan. — Saulo Ramos. — Mem de Sá e Guido Mondin. — (46).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Arlindo Rodrigues, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Guido Mondin, servindo de 1º Secretário, dá conta do seguinte

Expediente

AVISOS:

Do Sr. Ministro da Fazenda, nºs 110 e 113, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem

ultimados os esclarecimentos a que se referem os Requerimentos nºs 84 e 71, dos Srs. Cunha Mello e Lino de Mattos, respectivamente.

Dê-se conhecimento aos Requerentes.

Do Sr. Ministro da Fazenda, nºs 137, nos seguintes termos:

Aviso nº 137, 4 de fevereiro de 1960.

Senhor 1º Secretário:

Em resposta ao Ofício nº 861, de 30 de novembro último, com o qual V. Exª transmitiu o teor do Requerimento nº 470, de 1959, do Sr. Senador Sérgio Marinho, tenho a honra de informar a V. Exª que:

a) a despesa anual com a pagamento de vencimento e demais vantagens, inclusive abono de emergência, efetuado pelo Tesouro Nacional ao Tesoureiro Lourival Antunes Maciel Júnior importa em Cr\$ R\$ 920,00;

b) o cargo de Tesoureiro, símbolo CC-5, exercido por Amintas Barbosa Pereira estava incluído no Quadro Suplementar, daí ser extinto;

c) ex-vi do disposto no artigo 7º da Lei nº 403, de 1948, o cargo de Tesoureiro será exercido, em comissão, recaído a escolha em um dos Tesoureiros-Auxiliares lotados na própria repartição;

d) desse modo, o aproveitamento do disponível Lourival Antunes Maciel Júnior na vaga decorrente da aposentadoria de Amintas Barbosa Pereira é inexequível;

e) assim, ficaram prejudicadas as demais perguntas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — Paes de Almeida.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Guerra, número 111, como segue:

Aviso nº 111-D1 — Em 9-2-60. Senhor Primeiro Secretário:

Apraz-me encaminhar a V. Exª as informações solicitadas a este Ministério através do Ofício nº 602, de 30 de setembro de 1959, como decorrencia do Requerimento nº 340, do mesmo ano de autoria do ilustre Senador João Villasboas:

1) Oficiais da Ativa

Acham-se relacionados, nos Anexos de 1 a 3, os oficiais na situação indicada no Requerimento.

O 1º quesito deste está respondido nas colunas 2 e 4 dos anexos; o 2º quesito refere-se aos oficiais inativos e é considerado mais adiante; o 3º quesito é solucionado pelas colunas 1 e 3 das relações.

Para facilitar a informação solicitada no 4º quesito, esclareço, primeiramente, o que foi pedido no 5º quesito e que já foi exposto no Parecer nº 41, deste Ministério, sobre o Projeto nº 23, de 1959, do Senado:

— Quanto a vencimentos:

a) no desempenho de cargo público civil remunerado, o militar nada perceberá referente a seu posto (§ 5º do art. 182 da Constituição Federal e Decreto nº 30.119, de 1 de novembro de 1951, art. 20, nº VII);

b) quando colocado à disposição de outro Ministério ou Governo Estadual, Territorial ou Municipal, para exercício de qualquer função, o militar tem direito de optar pela remuneração da função ou do posto não

podendo, em qualquer caso, acumular remuneração (Decreto nº 30.119, de 1 de novembro de 1951, art. 20, nº VII);

c) o militar, quando em comissão ou em função de caráter ou interesse militar, de qualquer natureza, nenhuma remuneração deverá perceber pelo exercício dessa comissão ou função, podendo perceber, apenas a gratificação de representação que lhe foi atribuída (Decreto nº 30.119, de 1 de novembro de 1951, art. 24);

— Quanto à contagem de tempo, quer esteja em função pública civil, quer em função de caráter ou interesse militar, é considerado como de efetivo serviço (Lei nº 2.751, de 4 de abril de 1956 e Aviso nº 1.258-DSE, de 28 de novembro de 1956).

— No que tange à promoção, desde que o militar esteja agregado para desempenhar cargo público temporário, eletivo ou não, só concorrerá por antiguidade (§ 4º do art. 182 da Constituição Federal e § 1º do art. 6º da Lei nº 2.657, de 1 de dezembro de 1955). Nessa restrição está incluído o que desempenha função civil de caráter ou interesse militar. Após reverter à atividade, o militar que tiver desempenhado função considerada como de caráter ou interesse militar, concorrerá à promoção por merecimento, sendo então o referido tempo computado para aquele fim, como em função de Quadro Suplementar (QS), de acordo com as disposições da Lei nº 3.544, de 11 de fevereiro de 1959.

Quanto ao 4º quesito, de acordo com a legislação citada, este Ministério informa:

a) os militares acima referidos, em função ou comissão de caráter ou interesse militar, de qualquer natureza, percebem os vencimentos e vantagens do seu posto, podendo perceber ainda e apenas a gratificação de representação da comissão ou função de caráter militar;

b) quanto aos militares no desempenho de cargo ou função civil, há várias hipóteses:

— no desempenho de cargo público civil remunerado, nada percebe, referente a seu posto;

— colocado à disposição de outro Ministério ou Governo Estadual, Territorial ou Municipal, para o exercício de qualquer função, o militar tem direito de optar pela remuneração da função ou do posto, não podendo, em qualquer caso acumular remunerações (Decreto nº 30.119, de 1 de novembro de 1951, art. 20, número VII).

2) Oficiais Inativos

Acham-se relacionados no Anexo nº 9, os oficiais inativos que se encontram na situação indicada no Requerimento.

O 2º quesito do Requerimento está respondido nas colunas 2, 3 e 4; o 3º quesito, nas colunas 1, 3 e 4. No que se refere ao 4º quesito, está informado na coluna 5.

Do 5º quesito, a parte correspondente à contagem de tempo e promoção, não se relaciona com o pessoal inativo. No que diz respeito a vencimentos ou proventos, seguem-se as Instruções nº 15, de 22 de agosto de 1958, da Presidência da República, a Constituição Federal, o parágrafo único do art. 188 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o disposto na Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951.

Estas são as informações que tenho a honra de transmitir, em face da solicitação contida no Requerimento nº 340, de 1959, do ilustre Senador João Villasboas.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de alto apreço e distinta consideração. — Mar. Henrique Lott, Ministro da Guerra.

ANEXI Nº 1

MINISTÉRIO DA GUERRA — DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL — DIRETORIA DO PESSOAL DA ATIVA —
INFANTARIA

Relação dos Oficiais da Arma de Infantaria, agregados ao respectivo Quadro, por se encontrarem no desempenho de Cargos ou Funções Civis.

Pósto (1)	NOME (2)	FUNÇÃO (3)	Observações (4)
Coronel	José Luiz Guedes	Diretor do S.P.I.	Função de Caráter Militar
Coronel	Aluísio Brigido Borba	A disp. do Gov. do Ceará	Função de Caráter Militar
Coronel	Henrique Cordeiro Oest	A disp. do Gov. de Alagoas	Função de Caráter Militar
Coronel	Raimundo Lins de Vasconcelos Chaves	Deputado Federal	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Ene Garcez dos Reis	Chefe Rádio Patrulha DFSP	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Paulo Sales Paim	Diretor da Penitenciária do D.F.	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Darcy Pacheco de Queiroz	A disp. do Gov. do Esp. Santo	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Tercio de Moraes e Souza	A disp. do Gov. do Esp. Santo	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Oswaldo Ferreira de Carvalho	A disp. do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica Ceará	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Meton Borges Gadelha	A disp. do DFSP	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Adyr Maia	A disp. do Conselho Abastecedor Econômico	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	José Costa Cavalcanti	A disp. do Gov. de Pernambuco	Função de Caráter Militar
Tenente Coronel	Manoel da Graça Lessa	A disp. da COFAP	Função de Caráter Militar
Major	Luciano Thebano Barreto Lima	Comissão Demarcadora de Limites	Função de Caráter Militar
Major	Antônio João R. Ferreira Mendes	Diretor do Serviço de Trânsito DFSP	Função de Caráter Militar
Major	Antônio Delmas Filho	A disp. de DFSP	Função de Caráter Militar
Major	Pedro Cavalcanti de Albuquerque	A disp. Prefeitura de São Paulo	Função de Caráter Militar
Major	Renato Pitanga Maia	A disp. Gov. M. Gerais	Função de Caráter Militar
Major	José Guerra	A disp. da COFAP	Função de Caráter Militar
Major	José Ferreira Lopes	A disp. Cia. Vale Rio Doce	Função de Caráter Militar
Capitão QAO	Heitor Silveira Campos	Deputado Estadual R. G. Sul	Função de Caráter Militar
Capitão QAO	João Machado Brito	A disp. DFSP	Função de Caráter Militar
Capitão QAO	Raimundo Humberto Cavalcante Prata	A disp. Gov. Ceara	Função de Caráter Militar
Capitão	Harry de Freitas Barcelos	Deputado Estadual (Esp. Santo)	Função de Caráter Militar
Capitão	Joaquim Leite de Almeida	A disp. Gov. São Paulo	Função de Caráter Militar
Capitão	José Costa Ferreira Belchior	Presidente COAP (Maranhão)	Função de Caráter Militar

Distrito Federal, 14 de outubro de 1959. — Raul Mattos Almeida Simões — Major Chefe da SI/SI.

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal da Ativa

CAVALARIA

S/1 — S/2

Relação dos Oficiais da Arma de Cavalaria agregados ao respectivo Quadro, por se encontrarem no desempenho de cargos ou funções civis.

PÓSTO (1)	NOMES (2)	FUNÇÃO (3)	OBSEVAÇÕES (4)
Tenente Coronel	Moacyr Ribeiro Coelho	A disposição do M.J.N.I.	Função de Caráter Militar
Major	Mário Ramos de Alencar	A disposição do Conselho Coordenador do Abastecimento	Função de Caráter Militar

- Observações: — 1) Coronel Luiz Ignácio Jaques Júnior — Chefe de Polícia do D.F. — Função de caráter militar.
- 2) Ten. Cel. Danilo da Cunha Nunes. Por Dec. e D.O. de 7-8-59, foi designado Secretário Geral do Conselho Coordenador do Abastecimento (BI de 22-8-59). Ainda não foi lavrada a sua agregação ao respectivo quadro.
- 3) Ten. Cel. Oribe Silveira. Por Despacho de 21-8-59, passou à disposição do Governador do Estado do Rio Grande do Sul para exercer as funções de Inspetor da Polícia Militar Rio Grande do Sul (BI de 2-9-59). Ainda não foi lavrada a sua agregação ao respectivo quadro.
- A) Quanto ao item 4 do Doc. de fls. 1, esta Sub-Seção nada pode esclarecer a respeito (Vencimentos);
- B) Quanto ao item 5 do Doc. de fls. 1, não existe propriamente diferença, pois o oficial em exercício de cargo simplesmente civil de caráter ou interesse militar, ambos são agregados ao respectivo Quadro, tocando-lhes, promoção por antiguidade na época oportuna.

O exercício de função civil, desde que pública, exercida por militar, é considerada como efetivo serviço, face a Lei nº 2.751-56.

Rio de Janeiro, DF, 14 de outubro de 1959. — Oswaldo Moraes — Capitão Chefe da S/2 — S/1.

ANEXO Nº 3

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
Diretoria do Pessoal da Ativa
1ª Seção — 3ª Subseção

ARTILHARIA

Relação dos oficiais de Artilharia, agregados ao respectivo Quadro por se acharem no desempenho de Cargos ou Funções Civis.

PÓSTO (1)	NOME (2)	FUNÇÃO (3)	CARATER DA FUNÇÃO
Coronel	Carlos Gonçalves Terra	A disp. do Min. da Fazenda	Civil
Coronel	Idalio Sardenberg	Presidente da Petrobrás	Militar
Tenente Coronel	Everaldo de Simas Kelly	Diretor dos Correios e Telégrafos	Militar
Tenente Coronel	Geraldo Alves Dias	Conselho Coordenador do Abastecimento	Militar
Tenente Coronel	Irto Sardenberg	Técnico de Direção da Petrobrás	Militar
Tenente Coronel	José Pinto de Araújo Rabelo	Petrobrás	Militar
Tenente Coronel	Ney Aminthas de Barros Braga	Petrobrás	Militar
Major	Alzir Benjamin Chaloub	Prefeito de Curitiba	Civil
Major	Gabriel do Amaral Alves	A disposição da Petrobrás	Militar
Major	Jarbas Gonçalves Passarinho	Petrobrás	Militar
Major	Luiz Felipe Augusto Borges	Ministério do Exterior	Civil
Major	Pedro Borges da Silva Filho	Governo do Estado do Piauí	Civil
Capitão	Haroldo Sanford Barros	Instr. da Polícia Militar do Estado do Ceará	Militar
Capitão	João Batista de Aguiar	Instr. da Polícia Militar do Estado do Ceará	Militar
Capitão	João de Paula Pessoa Sanford	Instr. da Polícia Militar do Estado do Ceará	Militar
Capitão	José Maria de Paula Pardo	Instr. da Polícia do Estado de Mato Grosso	Militar
Capitão	José Adauto Bezerra	Deputado pelo Estado do Ceará	Civil
Cap. QAO	Sebastião Nunes da Cunha	Dep. pelo Estado de Mato Grosso	Civil

Rio de Janeiro, DF, 21 de outubro de 1959. — Aldonio Roth — Major, Chefe da 3ª Subseção.

ANEXO 4

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
Diretoria do Pessoal da Ativa
1ª Seção — 4ª Subseção
ENGENHARIA

Relação dos oficiais de Engenharia, agregados ao respectivo Quadro, por se acharem no desempenho de cargos ou funções civis.

Pôsto (1)	Nomes (2)	Função (3)	Caráter da Função (4)
Ten. Cel.	Newton Pereira de Oliveira	Secretário de Viação da Prefeitura Municipal de Niterói — E. R. J.	Civil
Ten. Cel.	Virgilio Fernandes Távora	Membro do Conselho de Administração da NOVACAP	Civil
Ten. Cel.	Gerson de Sá Tavares	A disposição do Conselho Nacional A. E. Elétrica, servindo no Dep. de Aguas e Energia do Estado do Paraná	Civil
Major	Sérgio Augusto Ribeiro Freire	A disposição do I.B.G.E.	Civil
Major	Virgilio Nogueira Paes	Diretor da Rede de Viação Cearense	Civil
Capitão	Hugo Floriano Magalhães Motta	Veerador eleito pelo Município de Rezende — Estado do Rio de Janeiro	Civil

Observações:

a) Quanto ao item 4 do Doc. de fls. 1, esta Subseção nada pode esclarecer a respeito (Vencimentos);
b) Quanto ao item 5 do Doc. de fls. 1, não existe propriamente diferença, pois o oficial em exercício de cargo civil ou de caráter e interesse militar, é agregado ao Quadro da Arma, tocando-lhe promoção por antiguidade na época oportuna.

O exercício de função civil, desde que pública, exercida por militar, e considerada como efetivo serviço, face à Lei nº 2.751 de 1956.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1959. — Francisco de Paiva Tôrres, Capitão. — Resp. pela Chefia da 4ª Subseção — SI-DPA.

ANEXO 5
MINISTÉRIO DA GUERRA
 DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
 D S 1 — S 5
 SAÚDE

Relação dos oficiais do Serviço de Saúde agregados ao respectivo quadro, por se encontrarem no desempenho de cargos civis.

Pôsto (1)	Nomes (2)	Função (3)	Observação (4)
Maj. Farm.	Francisco Grandinetti	Disp. Gov. Estado de Minas Gerais (Instrutor da Polícia Militar)	Função de caráter militar.
Maj. Méd. Grad.	Brasílio Vicente de Castro	Prof. Fac. Medicina do Paraná	
Cap. Méd.	Wilson Gomes Santiago	Vereador (Blumenau)	
Cap. Méd.	Dario Geraldo Sales	Deputado Estado (Sta. Catarina)	
Cap. Méd.	Rafael Teodorico da Silva	Vereador (Sta. Maria)	
Cap. Méd.	David Luigi Farini	Disp. Gov. Estado Amazonas (A fim de exercer função em secretaria estadual)	Sua agregação já foi pedida ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra.

Observações:

- a) Quanto ao item 4 do Doc. de fls. 1, esta Subseção nada pode esclarecer a respeito (Vencimentos);
 b) Quanto ao item 5 do Doc. de fls. 1, não existe propriamente diferença, pois o oficial em exercício de cargo civil ou de caráter e interesse militar, é agregado ao Quadro da Arma, tocando-lhe promoção por antiguidade na época oportuna.

O exercício de função civil, desde que pública, exercida por militar, e considerada como efetivo serviço, face à Lei nº 2.751 de 1956.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959. — *Dr. Sylvio de Souza e Almeida*, Maj Méd. Chefe da S1-S5.

ANEXO 6
MINISTÉRIO DA GUERRA
 DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
 1ª Seção — 6ª Subseção
 INTENDÊNCIA

Relação dos Oficiais Intendentes agregados ao respectivo Quadro, por se acharem no desempenho de cargos ou funções civis.

Pôsto (1)	Nomes (2)	Função (3)	Caráter da Função (4)
Coronel	Oscar Silva	A disposição do Conselho Coordenador do Abastecimento	Militar
Ten. Cel.	Paulo Soter da Silveira	Membro da Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia — Representante do Território do Rio Branco	Militar
Capitão	Thyrso Silva Gomes	Vereador eleito pelo Município de Alvorada do Sul — Estado do Paraná	Civil

Observações:

- a) Quanto ao item 4 do Doc. de fls. 1, esta Subseção nada pode esclarecer a respeito (Vencimentos);
 b) Quanto ao item 5 do Doc. de fls. 1, não existe propriamente diferença, pois o oficial em exercício de cargo civil ou de caráter e interesse militar, é agregado ao Quadro da Arma, tocando-lhe promoção por antiguidade na época oportuna.

O exercício de função civil, desde que pública, exercida por militar, e considerada como efetivo serviço, face à Lei nº 2.751 de 1956.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959. — *Sylvio Cabral Juca*, Ten. Ccl. Chefe da S1-S6-DPA.

ANEXO Nº 7

MINISTÉRIO DA GUERRA — GABINETE DO MINISTRO

Relação de Oficiais agregados ao respectivo Quadro, por se acharem no desempenho de cargos ou funções civis:

(1) PÓSTO	(2) NOME	(3) FUNÇÃO	(4) CARACTER DA FUNÇÃO
Coronel T	Alcyr de Paula Freitas Coelho	Cons. N.A.E. Elétrica	Militar
Coronel T	Elycio Carlos Dala Coutinho	Min. Rel. Exteriores	Militar
Coronel T	Francisco Fontoura Azambuja	Min. do Trabalho	Civil
Coronel Inf.	Francisco Mindelo C. Monteiro	Cia. Sid. Nacional	Civil
Coronel T	Moacyr Tavares do Carmo	Cia. Nacional de Alcalis	Militar
Coronel Inf.	Ruy Santiago	Gov. Estado Sergipe	Militar
Coronel Inf.	Anfrísio da Rocha Lima	Cmt. P.M.D.F.	Militar
Coronel Inf.	Paulo Trajano da Silva	Pres. COAP — São Paulo	Militar
T. Cel. T	Aluysio da Silva Moura	Cia. Nacional Alcalis	Militar
T. Cel. T	Eduardo Joseph Marques May	Cia. Nacional Alcalis	Militar
T. Cel. T	Graciano Adolpho M. de Barros Fº	Min. Rel. Exteriores	Militar
T. Cel. T	José Augusto Joaquim Moreira	Cia. Nacional Alcalis	Militar
T. Cel. Inf.	José Moacyr Baeta M. Gomes	Gov. Estado M. G.	Militar
T. Cel. Inf.	Manoel Expedito Sampaio	Gov. E. Pernambuco	Militar
T. Cel. T	Newton da Gama Barcellos	Min. Rel. Exteriores	Militar
T. Cel. T	Paulo Nunes Leal	Gov. Rondônia	Militar
T. Cel. Inf.	Ricardo Ribeiro de Moraes	Gov. E. Paraíba	Militar
T. Cel. Eng.	Walter Santos	PDF — Merenda Escolar	Civil
T. Cel. Inf.	José Jardelino de Moraes Carneiro	Cia. Nacional Alcalis	Militar
T. Cel. T	Evandro Moreira da Silva Lima	Cia. Nacional Alcalis	Militar
T. Cel. T	Euclides Bueno Fº	Usina Termoelétrica de Figueira	Militar
T. Cel. Inf.	Arthur Teixeira de Carvalho	Deputado Est. Maranhão	Civil
T. Cel. Int.	Alcebiades Prado	Corpo de Bombeiros — DF	Militar
T. Cel. Eng.	Luiz Carlos Pereira Tourinho	Cons. N A E Elétrica	Militar
Major T	Alberto Cahon	Corpo de Bombeiros — DF	Militar
Major T	Antonino Doria Machado	Cia. Sid. Nacional	Civil
Major T	Dalmo Leme Pragana	Ch. Sv. Estudos DNOCS	Militar
Major T	Galba Mendonça Costa	Cia. Sid. Nacional	Civil
Major Cav.	José Henrique Silva Acioli	Cmt. PE — DF	Militar
Major Inf.	José Pereira dos Santos	Gov. Estado Maranhão	Militar
Major T	Luiz Fernando Valim Schneider	Cons. N Energia Nuclear	Militar
Major T	Luiz de Souza Cavalcante	Deputado Fed. Alagoas	Civil
Major T	Maurício Leal da Silva	Cia. Nacional de Motores	Civil
Major Inf.	Mauro Teixeira Borges	Cargo Eletivo	Civil
Major Inf.	Murilo Otávio de Barros	PM — DF	Militar
Major T	Ney Araujo de Oliveira Cruz	Acesita	Militar
Major T	Ney Barroso Pires	Cia. Sid. Nacional	Civil
Major Inf.	Newton Manuel Campelo	Gov. M. Gerais	Militar
Major T	Oswaldo Gianini	Acesita	Militar
Major T	Paulo Fortes Junqueira	D N O C S	Militar
Major T	Rubens Onofre de Azevedo Moraes	Min. Rel. Ext.	Militar
Major T	Ruy Moreira da Costa Lima	Cons. N E Nuclear	Militar
Major T	Walter Rodrigues Lopes	Acesita	Militar
Major Eng.	Wilson Rocha Dehoul	Corpo de Bombeiros — DF	Militar
Major T	Wilson de Santa Cruz Caldas	Dir. Estr. Fer. C. Piauí	Civil
Major T	Helio Macedo Franco	Min. Saúde	Civil
Major T	Sinval Pinheiro	Min. Rel. Exteriores	Militar
Major T	Dagoberto Rodrigues	NOVACAP	Militar
Major T	Philinto José Braga Coelho	Min. Rel. Exteriores	Militar
Major T	Luiz Cals de Oliveira	Soc. Termoelétrica de Capivari	Militar
Major T	Gilberto Azevedo	Gov. M. Gerais	Militar
Major T	Mauro Alves Guimarães Cotia	Cia. Nacional de Alcalis	Militar
Major T	Renato Araujo	Território de Rondônia	Civil
Major Inf.	Eduardo da Costa Mattos Fº	PM — DF	Militar
Major T	Orestes Lins da Rocha Lima	Cia. Nacional de Alcalis	Militar
Major T	Geraldo Facó	Cobrasma	Civil
Major T	Augusto Lima Galvão	Cia. Vale Rio Doce S.A.	Civil
Major Int.	José Theodoro Gomes Santos	COAP — São Paulo	Militar
Major Art.	João José Brandão Siqueira	Gov. Est. R. Janeiro	Militar
Major T	Godofredo Cesar P. de Mello Fº	Cia. Vale Rio Doce S.A.	Civil
Major Vet.	Ernesto Silva	NOVACAP	Militar
Capitão	Carlos Pinto	Ch. DFPPS	Militar

ANEXO Nº 8

MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento Geral do Pessoal — Diretoria do Pessoal da Ativa

QOA e QOE — S/1 — S/9

Relação dos Oficiais do QAO-QOE, agregados aos respectivos quadros, por se encontrarem no desempenho de cargos ou funções civis:

(1) PÓSTO	(2) NOME	(3) FUNÇÃO	(4) CARACTER DA FUNÇÃO
Capitão QOA	João Franchi	Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso	Civil
Capitão QOA	Nevers Hugo Cravo de Almeida	A disposição da COFAP	Militar
Capitão QOA	Raimundo Cavalcante da Silva	A disposição do Ministério das Relações Exteriores	Civil
1º Ten. QOA	Adriano Francisco Goulard	A disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Civil
1º Ten. QOA	Sebastião Machado de Assis	A disposição do Ministério das Relações Exteriores	Civil
2º Ten. QOE	João Bertolucci	A disposição da Presidência da República	Civil
2º Ten. QOA	Cleber Piegas Goulart	A disposição da Presidência da República	Civil

ANEXO 9

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento Geral do Pessoal

Diretoria do Serviço Militar

Relação dos Oficiais inativos do Exército que se encontram exercendo cargos civis, organizada para responder os quesitos formulados pelo Exmº Sr. Senador João Villasboas, em requerimento datado de 28 de setembro de 1959.

Pósto (1)	NOME (2)	Natureza do cargo (3)	Entidade (4)	Situação relativamente aos proventos da inatividade (5)
Marechal	Aguinaldo Caiado de Castro	Senador da República.	Senado Federal	Percebe proventos de acôrdo com as instruções nº 15 de 22 de agosto de 1956, do Pres. da República.
Marechal	Angelo Mendes de Moraes	Deputado Federal	Senado Federal	Idem.
Marechal	Euclides Zenóbio da Costa	Embaixador do Brasil.	Paraguay	Percebe proventos.
Gen. Div.	Juracy Montenegro Magalhães	Governador	E. Bahia	Percebe proventos de acôrdo com as instruções nº 15, de 22 de agosto de 1956.
Gen. Div.	Frederico Trotta	Vereador	D. Federal	Idem.
Gen. Prof.	Sérgio Bezerra Marinho	Senador da República.	Senado Federal	Idem.
Gen.	Gerardo Lemos do Amaral	Diretor	R. F. Fed. S.A.	Função de caráter militar.
Gen. Bda.	Iberê de Matos	Prefeito Municipal ...	Curitiba-Paraná	Percebe proventos de acôrdo com as instruções nº 15, de 22 de agosto de 1956.
Gen. Bda.	José Parente Frota	Deputado Estadual ...	E. Espírito Santo	Idem.
Gen. Bda.	Jerônimo Derengowski	Deputado Estadual ...	E. Rio de Janeiro	Idem.
Gen. Bda.	Ernani Adalberto do Couto	Vereador	C. M. Resende	Idem.
Gen. Bda.	José Porfirio da Paz	Vice-Governador	E. São Paulo	Idem.
Gen. Bda.	Filinto Müller	Senador da República.	Senado Federal	Idem.
Gen. Bda.	Gilberto Marinho	Senador da República.	Senado Federal	Idem.
Gen. Bda.	Geraldo Menezes Côrtes	Vereador	Câmara Federal	Idem.
Gen. Bda.	Mário da Silva Machado	Membro de Comissão.	C.P.V.E., Amazonas..	Não percebe proventos.
Gen. Bda.	Oswaldo Soares Lopes	Interventor COAP	Minas Gerais	Não percebe proventos.
Gen. Bda.	Oswaldo Ferreira de Carvalho	Sup. S. Força Luz ...	Fortaleza-Ceará	Percebe proventos.
Gen. Bda.	Alcides Lima Mendes	Pres. Emp. Hidrelétrica	Ponto Porã — MT....	Idem.
Cel. Med.	Francisco de Paula Soares Neto	Rep. Governo Paraná.	Inst. B. do Café	Não percebe proventos.
Ce. T.	Cyro Alves Borges	Função Técnica	Cia. Sid. Nacional ...	Percebe proventos. Artigo 188 parágrafo único, Lei 1.711-53.

Pôsto (1)	NOME (2)	Natureza do cargo (3)	Entidade (4)	Situação relativamente aos proventos da inatividade (5)
Ten. Cel.	Geraldo Antonio Martins	Deputado Estadual ...	R. São Paulo	Percebe proventos, de acôrdo com as instruções, nº 15, de 88 de agosto de 1956, do Pres. da República.
Ten. Cel.	Altineu Cortes Pires	Deputado Estadual ...	E. Rio de Janeiro ...	Idem.
Ten. Cel.	Dr. Napoleão Lyrio Teixeira	Prof. Catedrático	Univers. Paraná	Não percebe proventos.
Ten. Cel.	Geraldo Porto Mendonça	Função Técnica	Prefeitura Recife	Percebe proventos. Artigo 188, parágrafo único. Lei 1.711-52.
Ten. Cel.	Armindo Ferreira Vilaça	Empregado	Cia. Sid. Nacional (Volta Redonda)	Percebe proventos. Em estudo, face leis proibitivas de acumulação. Comunicação recente.
Maj. Med.	Dr. Heleno da Silveira	Prof. Catedrático	Universidade Paraná .	Não percebe proventos.
Maj. Med.	Dr. Atlantido Borges Cortes	Prof. Catedrático	Universidade Paraná .	Idem.
Maj. Vet.	Manoel Lourenço Branco	Prof. Catedrático	Universidade Paraná .	Idem.
Maj.	Agostinho José Rodrigues	Deputado Estadual ...	E. Paraná	Percebe proventos. Instruções nº 15, de 22 de agosto de 1956.
Maj.	Fernando Pereira Falcão	Vereador	C. Grande — M. G.	Idem.
Maj. Int.	José da Cunha Menezes	Função Técnica	Cia. Sid. Nacional ...	Percebe proventos. Artigo 188, parágrafo único. Lei 1.711-52.
Maj. Med.	José Carlos de Melo Falcão Neto...	Função Técnica	Cia. Sid. Nacional ...	Idem.
Cap.	Eduardo Machado de Lima	Deputado Estadual ...	Curitiba-Paraná	Percebe proventos. Instruções nº 15, de 22 de agosto de 1956.
Cap.	Eurico Cezar de Almeida	Vereador	E. Paraná	Idem.
Cap. Med.	Dr. Armando da Cunha Tamujo...	Med. Saúde Pública..	E. F. Tocantins	Optou pelos vencimentos civis.
Cap.	José Marcos dos Santos	Diretor	Bela Vista — MT ...	Idem.
Cap.	Augusto da Silva Castro	Secretário Prefeitura .	Três Lagoas — MT ..	Percebe proventos. Em estudo a situação, face leis proibitivas de acumulação. Comunicação recente.
1º Ten.	Oscar Ferreira Botelho	Dir. Ginásio Estado...	Colégio Estadual — C.	Percebe proventos. Em estudo a situação. Comunicação recente.
1º Ten.	Ivo Carneiro	Inspetor de Alunos ...	Grande — MT	Idem.
1º Ten.	João Rodrigues Vieira	Subdelegado Polícia ..	C. Grande MT	Idem.
2º Ten.	Horácio Dias Ferreira	Subdelegado Polícia ..	C. Grande MT	Idem.
Marechal	Alexandra Zacarias de Assunção...	Senador da República.	Senado Federal	Percebe proventos.

....Observações: O 5º quesito do requerimento em causa, não se relaciona com o pessoal inativo Rio de Janeiro, DF, 28 de novembro de 1959. — Gen. Div. Pery Constant Bevilacqua, Diretor do Serviço Militar. Dé-se conhecimento ao Requerente.

OFÍCIO — Da Câmara dos Deputados, nº 172, nos seguintes termos: Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1960.

Nº 172.

Comunica remessa de Projeto de Lei nº 4.619-F, de 1958, à sanção. Senhor Secretário:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para que se digne levar ao conhecimento do Senado Federal, que a Câmara dos Deputados gresso Nacional ao Projeto de Lei nº 4.619-F, de 1958, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, dispõe sobre os bens da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal e federaliza a Escola de Química da Universidade do Paraná.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a reafirmada proposição, foi nesta data, enviada à sanção.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração. — José Bonifácio, 1º Secretário.

O Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente, em a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Não se encontrando S. Exa. presente, dou a palavra ao nobre Senador Cunha Mello, inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente, em a palavra o nobre Senador Cunha Mello, segundo orador inscrito.

O SR. CUNHA MELLO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prometi ao Senado, especialmente ao nobre líder da Maioria, voltar à tribuna para tratar do problema da falta de café na Amazônia, de preferência, no meu Estado o Amazonas. Tratava-se de uma promessa que não era só minha, mas dos nobres colegas enadores Mourão Vieira, Vivaldo Lima, que como estiveram solidários nesse problema, apoiando a atuação do Governador Gilberto Mestrinho.

Era propósito meu e deles retornar à tribuna a fim de falar sobre o mesmo assunto.

Há dias, procuro oportunidade regimental para cumprir, de minha parte, a promessa, já em grande mor-

razia para a sessão de hoje um documentado discurso apoiando a ação do Governador do meu Estado, e respondendo à última nota oficial do I.B.C., tão derramada nos jornais desta capital e de São Paulo.

Fui ontem procurado pelo Presidente do meu Partido e do Senado, o eminente Dr. João Goulart pelo nobre Senador Victorino Freire, do Maranhão, portanto, também da Amazônia, vítima, igualmente, dos contrabandos de café, em nome do Sr. Dr. Renato Costa Lima.

Solicitaram-me, evidentemente autorizados pelo mesmo, que não mais voltasse ao assunto, pois, sobre as denúncias do Governador Gilberto

Mestrinho havia tomado êle enérgicas providências, nomeando um novo representante para o I.B.C. na Amazônia, demitindo certos funcionários culpados dos fatos e promovendo outras providências.

O Sr. Victorino Freire — Dá licença para um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Tem toda.

O Sr. Victorino Freire — Confirmo inteiramente a afirmativa de V. Exa. endo ido ao Maranhão, o Presidente do Instituto Brasileiro do Café solicitei assegurasse a V. Exa. que está de viagem para Belém o novo Chefe do Serviço de Café, funcionário de alta categoria, Dr. Lorenna, com a incumbência de recompor a situação com o governador Gilberto Mestrinho, do Amazonas. Acrescento que foram afastados os funcionários suspeitos na convivência de contrabando de café. Acompanhado de três contabilistas, esse alto funcionário, com vinte e oito anos de bons serviços prestados ao IBC, naturalmente resolverá o caso, imprimindo orientação criteriosa à atuação da autarquia. Acredita o Dr. Renato Costa Lima que, com essa providência, cessarão as irregularidades verificadas no Pará e também no Maranhão.

O SR. CUNHA MELLO — Muito obrigado pelo aparte, que vem confirmar minhas declarações.

---ô,ri--- andadadadp

Os jornais de hoje já publicam notícias de algumas dessas medidas, com as quais o I.B.C. promete servir melhor o Amazonas, evitando a repetição dos acontecimentos de que temos sido as maiores vítimas.

O "Diário Carioca", por exemplo, um dos jornais desta cidade que fizeram restrições ao procedimento do nosso Governador, no local em que anuncia mais um contrabando de café — por coincidência no Maranhão — dá-nos essa auspiciosa notícia.

"Uma delegação do Instituto Brasileiro do Café seguiu, ontem para Manaus a fim de fazer um levantamento que permita avaliar o consumo de café nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão e nos Territórios setentrionais.

Os quatro componentes da delegação viajaram munidos de credenciais do I.B.C. para maior facilidade no trabalho de levantar, por meio de amostragem, tanto o consumo local como a quantidade de café absorvida pelas torrefações.

Com o mesmo destino e com o mesmo objetivo de sindicat o caso do desembarque de café enviado pelo I.B.C. para consumo do Estado do Amazonas, parte hoje o procurador daquela autarquia, Sr. Francisco Galdino Pereira Mendonça, o qual se encontrará, em Manaus com o Sr. José Carvalho de Souza, também do I. B.C."

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Também assegurei ao Dr. Renato Costa Lima que as Bancadas da Amazônia, nesse caso, estavam unidas, para defender o povo, que não pode continuar prejudicado com a não entrega do café distribuído, porque êle é contrabandeado.

O SR. CUNHA MELLO — Muito bem. Levou V. Exa. ao Dr. Renato Costa Lima a orientação da Bancada do Amazonas.

O Sr. Victorino Freire — Perfeitamente.

O SR. CUNHA MELLO — Nessa notícia, na solicitação que me foi feita, implícita e explicitamente, está o reconhecimento das queixas e reclamações do Governador Gilberto Mestrinho.

Face às solicitações de que foram emissários tão dignas e nobre figuras — o Sr. Dr. João Goulart e o Senador Victorino Freire, depois de entender-me pelo telefone com o Governador Gilberto Mestrinho, deixo de fazer o discurso que tinha programado para a sessão de hoje.

Pomos, assim, por enquanto, ponto final no assunto, de vez que o Governador do nosso Estado esteve à altura do mandato que lhe confiou o povo amazonense, sabendo defendê-lo com acerto, energia, verdade e independência.

Abrimos todos nós, Governo e Senadores do Amazonas, um crédito de confiança ao I.B.C. e ao seu Presidente, aguardando que a nossa região seja poupada do que tem sofrido com a falta do café.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — Participei, modestamente, de campanha que se prenuncia vitoriosa com a alteração do quadro de fiscais do Instituto Brasileiro do Café no Estado do Amazonas. De lá regressi há três dias e verifiquei a inteira justiça das medidas tomadas pelo Sr. Governador Gilberto Mestrinho, de quem discordei, em muitos casos, mas com quem me solidarizo, na questão do café. Verifiquei, outrossim, que na Cidade de Manaus e no interior sequer existia, àquela altura, o café que se vende a varejo. A própria embarcação em que viajei teve o suprimento atendido por café que levei do Rio de Janeiro. Como V. Exa., nobre Senador Cunha Mello, também estou disposto a abrir crédito de confiança ao Presidente do I.B.C., na certeza de que, homem honesto, reprimirá os abusos ali praticados e merecerá o crédito que ora lhe concedemos. Se, todavia, não se cumpriram as promessas do Sr. Renato Costa Lima, voltarei com V. Exa. e os mais Senadores do Amazonas, ao combate. Não é admissível que aquela população, já desgraçada, seja miseravelmente traída nos alimentos que, levados à região com tanta dificuldade, servem para enriquecimento de alguns fiscais do I.B.C. e de algumas pessoas que comerciam em Manaus. Dou inteiro apoio à declaração de V. Exa. e, igualmente, crédito de confiança ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

O SR. CUNHA MELLO — E' modesto V. Exa. em seu aparte. Não tomou, simplesmente, parte na campanha: cabe-lhe, até, à glória de pioneiro da campanha que iniciou no Senado da República.

O Sr. Mourão Vieira — Obrigado a V. Exa.

O SR. CUNHA MELLO — Não temos propósitos de hostilizar essa autarquia, mas tão somente o objetivo de servir ao povo da nossa terra, evitando que lhe falte um elemento de sua alimentação.

O Governador do Amazonas prestou mais um serviço ao seu Estado. Soube defendê-lo com energia e independência. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O Sr. Novaes Filho deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, terceiro orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, como é natural, desenvolvem-se mais amiudadamente os comentários em derredor da mudança da Capital do nosso País. Não obstante se tratar de norma constitucionalmente pacífica nos quadros republicanos da Nação, de vez que consagrada em todas as Cartas Políticas, ou seja de 1891, 1934 e 1946, é natural que circunstância desse porte, envolvendo grandes responsabilidades, desperte a maior e a melhor atenção de todos os brasileiros, que não podem nem devem ficar indiferentes a tão importante causa nacional. E' que os homens que apreciam a vida à beira mar, se habituaram com o conforto e todas as vantagens que o litoral oferece — facilidade de transportes, bem estar, atrações, ambiente já bem civilizado — sintam-se receosos de se transferirem para o Planalto Goiano, que nada mais é que o sertão nordestino bem servido de água.

Para mim, homem do Nordeste, acostumado a todos aqueles altos e baixos da minha região, a mudança da Capital apresenta-se sem que expermente o menor temor; pelo contrário, apoio com entusiasmo a idéia. Desde que sou Senador, há treze anos, pela bondade que tanto me tem comovido do povo pernambucano, em todas as oportunidades, sempre me manifestei favoravelmente à interiorização da Capital. Da transferência da Administração para aquelas grandes regiões, que representam quase dois terços da superfície do País, advirão enormes benefícios para a nacionalidade.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — E' depoimento muito valioso o de V. Exa. Brasília é um grande passo para o desenvolvimento deste País, sobretudo se tivermos em vista aquela vasta região, que precisa ser habitada, dado seu baixo índice demográfico.

O SR. NOVAES FILHO — Obrigdo pelo aparte do ilustre colega, representante do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, só as estradas que já se abriram e outras que serão construídas, ligando as diferentes regiões do País com a nova Capital representarão magnífico elemento de fixação de brasileiros em esplêndidas áreas, muitas delas próprias para a lavoura e pecuária. Sem a mudança da Capital, teria aquela vasta zona que aguardar muito tempo até despertasse no homem interesse em se fixar, cooperando, assim, para o seu desenvolvimento econômico.

Sr. Presidente, ouvi há poucos dias, neste Plenário, comentários sobre a mudança da Capital, do eminente representante de Minas Gerais, nobre figura de homem público que, sem favor, é o Sr. Senador Milton Campos.

O Sr. Milton Campos — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. NOVAES FILHO — Nas palavras do eminente jurista e parlamentar, nada vislumbrei de oposição à idéia, tão velha no Brasil, da transferência da capital para o Planalto goiano. O que senti e bem apreciei, foi como que uma advertência resultante da sua cautela e providência de

patriota no que diz respeito ao bom funcionamento do regime com a instalação de Brasília.

O que o Sr. Senador Milton Campos exteriorizou foi a preocupação de não haver em Brasília os indispensáveis meios de publicidade, sobretudo para os trabalhos do Congresso Nacional, peça essencial, no nosso sistema, à liberdade da democracia e em consequência fossem as instituições prejudicadas, bem como a opinião pública presa de dúvidas e temores, considerando-se que a capital deverá ser transferida para o Planalto Central, exatamente no ano em que se processarão as eleições presidenciais. Torna-se assim necessário que as instituições, principalmente o Congresso Nacional e os órgãos incumbidos do processamento, e da fiscalização, e apuração do pleito, funcionem tendo a opinião pública atenta, a Imprensa vigilante e a necessária irradiação para que o país inteiro tome íntimo conhecimento dos fatos que se desenrolarão, a passar de que ninguém ignore o que se passará na República, desde agora até o encerramento do próximo pleito.

Sr. Presidente, meditando sobre essas oportunidades e corretas advertências do nobre Senador Milton Campos eu, mudancista de primeira hora, — porque nunca senti no meu espírito a menor hesitação quanto à conveniência e vantagem de tirarmos a Capital do País do Litoral para o Interior, — resolvi filiar-me, arduosamente, à corrente que defende para a nova Capital o canal que possa irradiar os trabalhos do Parlamento. Levarei em todos quadrantes da Pátria as nossas deliberações, nossos sentimentos, nossos críticos, nossos protestos e as providências que pleitearmos por nos parecerem necessárias ao bom funcionamento do regime e, sobretudo e além de tudo à limpidez indispensável às próximas eleições presidenciais. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Padre Calazans, terceiro orador inscrito.

O SR. PADRE CALAZANS:

(Não revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nobres Senadores, a imprensa internacional anunciou ao mundo que fechou os olhos para o tempo, a figura de um campeão da fé, de um mártir da Igreja, de um lutador em defesa dos direitos dos homens e da dignidade humana, o Cardeal Stepinac, Arcebispo de Zagreb, na Iugoslávia.

É Em essa Borte, Sr. Presidente, é um convite, sem dúvida, ao Século XX para grave e profunda modificação. Saimos de um lago de fogo e de sangue, em que a negação dos direitos humanos, e, acima de tudo, da liberdade exigiu o estipêndio de morte, de sangue, de luto, nunca visto através da História. A paz, a verdadeira paz, não foi ainda conquistada. Talvez um terço da área do mundo se encontra através das "cortinas de ferro". Constitui essa imensa igreja do silêncio, essa imensa paróquia sem palavras, esse imenso mundo onde a palavra é o silencioso, o desgredo nos campos de concentração. As próprias nações que se dizem liberais sentiu também as escaramuças, o entusiasmo dos titeres que representam a força da avançada, dentro da comunidade cristã, auxiliados pelos inocentes úteis, aqueles que se filiaram à chamada "filosofia do êxito", filosofia que vê apenas o progresso material e se esquece do homem como homem, como criatura de direito, como filho de Deus, para que mo Estado e a Pátria só têm sentido se estar, voltadas para que, no fundo, é a raiz, a base da Pátria e da Sociedade.

Não foi em vão que Cícero, embora pagão, numa visão pré-cristã do mundo, disse que a família era o seminário da luz, era a sementeira da Pátria.

O próprio mundo ocidental se sente como que entorpecido e entusiasmado quando a técnica e o progresso mandam para o espaço sideral, a muitos quilômetros de distância, um "supnik, um flunik"; mas há uma pergunta que não se faz. Não é saber a que altura se encontram, no Universo os satélites lançado pelas mãos, que conseguiram fundar uma república de escravos; mas em que altura de liberdade e de dignidade humana se encontram as Nações satélites, o pobre povo subjugado, sem direitos e sem liberdades. Não há Pátria sem família; não há família sem liberdade.

Sem dúvida, Sr. Presidente e nobres Senadores, de nada vale a liberdade sem pão sobre a mesa; mas não deixa de ser também grave verdade que nada vale forrar os estômagos se o homem não tem liberdade. O pão serve ao animal; mas o pão para o espírito, para a dignidade humana é, acima de tudo, o respeito à liberdade e aos direitos individuais.

Morreu um campeão da fé, morreu um líder em defesa do verdadeiro sentido de patriotismo e é bom que se diga isto, nesta hora em que se inculca nos espíritos a noção de patriotismo que é uma distorção da sua própria razão de ser e que exigiu, não há muito tempo, a Alemanha e a Itália e de outros países tão pesado tributo, tão doloroso estipêndio de sangue.

Morreu um homem em silêncio, que não pôde falar senão a linguagem do silêncio. Quando toda a técnica, toda a fortuna, todos os meios de propaganda anunciavam ao mundo o grandeza de certa área do Universo, esse homem no silêncio, cujo corpo desce à terra, se devolve à Mão de Terra, mas sua alma se encontra junto a Deus, corvada com a corôa de mártir.

É bom que pensemos nessa verdade, principalmente em nossa Pátria, onde essa filosofia já encontra abrigo e onde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as raízes da nossa História e da nossa formação cristã.

Que a morte do Cardeal Stepinac, seja dobrado silêncio da Eternidade, a grande voz que acorda a consciência daqueles que têm Feito possa tocar, que possa, no sentido da conversão, a consciência dos que perderam a noção de dignidade humana. (Muito bem; muito bem. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, quinto orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, sexta-feira passada, delegados de inúmeras associações de servidores públicos dos diversos Estados, reunidos em conferência no Rio de Janeiro, compareceram em seguida ao Senado fazendo veemente apelo aos Senhores Senadores no sentido de apressamento da votação do Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários Civis da União.

No oportunidade, manifestei o ponto de vista sustentado por minha agremiação, o Partido Trabalhista Brasileiro, favorável ao Plano, inclusive votação em regime de urgência. Nessa mesma ocasião foram-me entregues diversas representações dos servidores públicos do meu Estado, a Bahia, assinadas por centenas de funcionários dos vários ramos da Administração Pública, que lerei para que conste dos Anais desta Casa.

A primeira, dos servidores da Delegacia do IPASE, na cidade do Salvador, está assim redigida:

"Senador Lima Teixeira.

Os abaixo-assinados, servidores públicos federais lotados na Delegacia do IPASE na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, vêm fazer um veemente apelo a Vossa Excelência, no sentido de ser aprovado com a máxima urgência o Plano de Classificação dos Cargos do Serviço Público Civil da União, na base do Substitutivo apresentado pelo Ilustre Senador Jarbas Maranhão.

Considerando que o referido Substitutivo consubstancia as justas aspirações dos Servidores Públicos e atende aos interesses da Administração Federal, confiamos os signatários no alto espírito de Justiça de Vossa Excelência, para com essa grande e laboriosa classe".

Assinam Julio Martins Cavalcanti, Antonio Fioglinolo, Adel Botelho de Amorim, Agripino Mathias de Santana, Aydil de Carvalho Guimarães e mais sessenta assinaturas.

Recebi, no mesmo sentido, apelos do 5º Distrito da Divisão de Águas, em Salvador, subscrito pelo Sr. Onésiforo Araújo Matos e mais 14 assinaturas; da Faculdade de Filosofia, subscrito pela Sra. Helena Sampaio Cruz e mais 20 funcionários; da Inspeção Regional de Defesa Sanitária Vegetal da Bahia, subscrito por Ernani Miranda Martinelli e mais 25 companheiros; do Instituto Agrônomo do Leste, subscrito por Joaquim de Oliveira Lima e mais 28 servidores do PARGESP — Bahia, subscrito por Arthur Drumond Tapioca e mais 62 colegas; da 4ª Inspeção Regional do Serviço Florestal, na Bahia, subscrito pelo Sr. Demétrio Antônio Costa e mais dez funcionários; do Serviço de Economia Rural da Bahia, subscrito pelo Sr. Julião Barroso Pereira e mais dezesseis funcionários; da Inspeção Regional de Fomento Agrícola da Bahia, subscrito pelo Sr. Augusto do Carmo e mais trinta servidores; da Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal da Bahia, subscrito pelo Sr. Milton dos Santos e mais dezesseis funcionários; da Escola Politécnica da Bahia, subscrito pela Sra. Maria Angelina Pedreira de Cerqueira e mais vinte e oito funcionários; e do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, firmado pela Sra. Maria da Conceição I. Gomes e mais quarenta e quatro funcionários.

Essas representações, que vão figurar nos Anais do Congresso, bem traduzem os justos anseios do funcionalismo público de minha terra, como de todo o Brasil, que senti mais palpitante nos discursos que ouvi na escadaria desta Casa do Congresso.

Peço a atenção dos Colegas para uma declaração que vou fazer.

Autorizou-me o Dr. João Goulart, que se encontra acamado, de, em nome da Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro, perante o Senado, declarar que o P.T.B. fiel ao compromisso assumido com o funcionalismo público e com os trabalhadores, nas suas justas reivindicações apóla o requerimento de urgência do nobre Senador Freitas Cavalcanti, ao qual apú minha assinatura por que, já em praça pública, havia prometido que lutaria pela pronta votação desse projeto.

Sr. Presidente, esse compromisso é antigo. Desde a campanha do Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, prometemos, perante os trabalhadores: primeiro, defender a reestruturação da Previdência Social; segundo, lutar pela regulamentação

do direito de greve; terceiro, defender as justas reivindicações do funcionalismo público federal.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O Senado Federal acolherá as justas reivindicações do funcionalismo público, acima de quaisquer competições partidárias, visando sempre ao interesse maior dos dignos servidores da União Federal. A urgência requerida, a meu ver, como expus, não poderia ser adotada imediatamente, até porque o deliberação na Comissão de Serviço Público não é conhecido. Entendi-me com seu Ilustre Presidente, Senador Daniel Krieger, que deu tramitação rápida ao projeto, a fim de propiciar o reexame da matéria pela Comissão de Finanças. Eu mesmo tive ensejo de encarecer ao Assessor Pedro Cavalcanti, o preparo imediato da redação final do vencido. A Liderança da Maioria está empenhada, com os mais líderes da Casa, em dar solução rápida ao Plano de Classificação de Cargos. Não pode, todavia, prescindir da boa elaboração legislativa; do contrário, o nosso ardor em solucionar o problema com presteza, de afogadilho, *data venia*, poderia acarretar graves insuperáveis para o próprio funcionalismo público. Quando, por conseguinte, V. Exª reafirma o compromisso do Partido Trabalhista Brasileiro, deve aditar o do Partido Social Democrático, o da Maioria e o de todos os Partidos com assento nesta Casa ou que tenham entendimentos com os líderes de todas as agremiações partidárias aqui representadas, para que possamos elaborar projeto de lei capaz de atender às justas reivindicações dos servidores públicos, sem esquecer, todavia, os grandes, relevantes e preponderantes interesses do Tesouro Nacional. Todos temos debatido, neste Plenário, a questão inflacionária, e a unanimidade do Senado, tem procurado solução para questões atinentes às discussões. Não poderíamos adotar, portanto, plano que gravaria o Erário com vinte bilhões de cruzeros anualmente, e talvez mais, porque sequer temos conhecimento do que foi votado pela Comissão de Serviço Público Civil, visto não ter sido elaborada, até hoje, a redação do vencido. Daí porque, atendendo à bela explanação de V. Exª, esclareço que a Maioria, o Partido Social Democrático e todas as agremiações partidárias aqui representadas estão empenhados na solução, de plano e dos projetos em tramitação no Senado. Conforme entendimentos que mantive com os vários líderes, logo depois dos estudos, em brevíssimo prazo, sobre o que tenha sido decidido pela Comissão de Serviço Público Civil, será apresentada proposição capaz de ser aprovada — aí sim, em regime de urgência, inclusive com o deferimento do requerimento do nobre Senador Freitas Cavalcanti, talvez na próxima semana, quando toda a matéria houver merecido o exame dos Srs. Senadores e for possível sua apreciação e o conhecimento de suas repercussões nas finanças públicas. Era o que tinha a elucidar para o conhecimento da opinião pública da Nação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Procurarei resumir o aparte com que participei da brilhante oração de V. Exª. Exprimo, inicialmente, minhas congratulações a V. Exª e ao Partido Trabalhista Brasileiro pela

reafirmação de fidelidade aos compromissos e ao programa enunciados na última campanha presidencial. A declaração de V. Ex.^a coloca em termos dignos a palavra empenhada pelos Líderes e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Pretendo justificar meu requerimento de urgência, subscrito, espontaneamente, por Senadores dos diferentes Partidos. No meu entender, só em regime de urgência será possível, nesta Convocação do Congresso, o estudo discussão e votação do Projeto de Classificação de Cargos do Serviço Público Civil.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado!

O Sr. Freitas Cavalcanti — Acresce que se inclui, em primeiro lugar, entre projetos que justificaram a convocação do Congresso, essa proposição Aludrei, na justificativa do requerimento de urgência, ao exaustivo trabalho do Congresso, no exame desse projeto, desde 1954, quando foi encaminhada a primeira Mensagem do Poder Executivo à Câmara dos Deputados. Estranho a afirmação do nobre Líder da Maioria, com referência à Comissão de Serviço Público Civil, quando disse houve entendimento com aquela Comissão específica, no sentido da aprovação rápida do projeto, a fim de que a Comissão de Finanças — que apreciará aspecto inteiramente diferente — e acertasse com o nobre Senador Jefferson de Aguiar os termos em que seria consubstanciado o Projeto de Classificação de Cargos. A boa e invariável tradição do Senado é a aceitação dos pareceres das Comissões específicas. Levanta o nobre Líder da Maioria grave acusação aos trabalhos exaustivos da Comissão de Serviço Público Civil, à frente dos quais se encontra o nobre Senador Jarbas Maranhão.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado!

O Sr. Freitas Cavalcanti — Modificarmos essa boa tradição para considerarmos o parecer da Comissão de Finanças em termos de acôrdo político no interesse da Maioria, afetaremos, de maneira grave, a boa prática dos trabalhos legislativos.

Ainda ontem quando, — eventualmente e com muita honra para mim, presidia à sessão do Senado — fui procurado por V. Ex.^a que, me declarou desejar, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, encaminhar à Mesa requerimento de urgência para discussão e votação do Plano de Classificação de Cargos. Dei, então, ciência a V. Ex.^a de que, na sessão noturna anterior, apresentara requerimento, no mesmo sentido; e o nobre Colega não só aplaudiu minha solução, como afirmou, em nome do Presidente do P.T.B., que sua Bancada apoiaria o requerimento, por corresponder aos compromissos assumidos com os funcionários públicos em sua justa aspiração.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço os apartes com que me honraram os nobres Senadores Freitas Cavalcanti e Jefferson de Aguiar.

Sr. Presidente, quando terminava a reunião dos funcionários públicos de frente à escadaria do Senado, tive ensejo de, acompanhado de uma Comissão de funcionários, procurar o eminente Líder da Maioria para conversarmos sobre um mais rápido atendimento do projeto nesta Casa.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Minha opinião foi justamente esta que acabei de expor perante o Senado. Não mudei de opinião; tenho uma só personalidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Devo confessar que S. Ex.^a aceitou de maneira acessível as solicitações dos funcionários públicos. O projeto, porém, encontra-se nesta Casa há algum tempo. Convocamos extraordinariamente o Congresso, para discutir e votar o Plano de Classificação de Cargos, a Lei Orgânica da Previdência Social e a Regulamentação do Direito de Greve. O tempo, entretanto, escoou-se, sem que providências sejam tomadas para aprovação ainda neste período dessas proposições essenciais, especialmente ao meu Partido, para a campanha da sucessão presidencial.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um novo aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo assinalar que não afirmei houvesse a Comissão de Serviço Público Civil aprovado o Plano de Classificação de Cargos apressadamente. Esclareci que mantivera entendimentos com o eminente Senador Daniel Krieger — cujo espírito público deve ser enaltecido a todo momento — no sentido de conseguirmos que a matéria fosse apreciada rapidamente naquela Comissão, como o foi, para darmos oportunidade ao seu reexame geral, perante a Comissão de Finanças. Então, através de entendimentos entre os vários líderes partidários e as diversas correntes políticas aqui representadas, poderíamos chegar a um denominador comum capaz de atender às justas reivindicações dos funcionários públicos e aos relevantes interesses do Tesouro Nacional. Por conseguinte, não mudei de opinião. V. Ex.^a foi testemunho do compromisso por mim assumido com representantes do funcionalismo, no mesmo sentido, isto é, sem qualquer alteração de votarmos o Plano de Classificação de Cargos dentro dos próximos dias, manifestando esse mesmo compromisso ao Governo e ao órgão governamental competente — o DASP. Mantive esse compromisso, não só com os líderes desta Casa, mas especialmente com os eminentes Senadores Daniel Krieger, Mem de Sá, João Villasbôas, Argemiro de Figueiredo, Jorge Mavnard e Atílio Vivacqua, reafirmando a opinião do Governo, que se encontra empenhado em dar o Plano de Classificação, o qual, aliás, é originário de Mensagem do Poder Executivo. Sabe V. Ex.^a perfeitamente que a iniciativa de leis dispondo sobre o funcionalismo público cabe, com exclusividade, ao Presidente da República, de acôrdo com o Art. 67, § 2º, da Constituição Federal. Ninguém conceberia, pois, que o Governo pretendesse impedir o andamento ou quizesse prejudicar a tramitação de matéria oriunda de Mensagem sua, negando, assim, os legítimos direitos dos servidores públicos. Reafirmo, mais uma vez, o propósito do Executivo de dar ao funcionalismo da União o Plano de Classificação, dentro, naturalmente, de quantitativo correspondentes às possibilidades do Erário.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ouvirei com prazer o aparte de V. Ex.^a e, depois, responderei ao do nobre Líder da Maioria.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Na forma do Regimento cada Comissão técnica tem atribuição específica. Como então, a Comissão de Serviço Público Civil abrir mão de seus encargos exclusivos para concordar examinasse Comissão de Finanças a qual compete apenas a parte financeira, o projeto do ponto de vista daquela Comissão. É questão de competência. A Comissão de Finanças não poderia absorver atribuição específica da Comissão de Serviço Público Civil. Seria mau precedente. Nossas de-

cisões no Plenário são tomadas com base nas conclusões das Comissões específicas.

O Sr. Jefferson de Aguiar — A audiência da Comissão de Finanças é essencial, na matéria.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Não é essencial. O projeto consubstancia um Plano de Classificação do funcionalismo. É a ordenação do serviço público à base das novas doutrinas.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Posteriormente, porém, o projeto foi transformado, tornando-se em aumento de vencimentos, essencialmente.

O Sr. Freitas Cavalcanti — O Plano de Classificação do Funcionalismo decorre de disposição do Estatuto dos Funcionários Públicos, votado pelo Congresso Nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, respondo agora ao aparte do nobre Senador Jefferson de Aguiar. Não sei se o nobre Líder já atentou que está falando um representante da Maioria, e não um opositorista. Nós, membros do Partido Trabalhista Brasileiro, não o estamos porém, por compor a Maioria juntos ao Governo, incondicionalmente. Nossa bancada no Senado não está obrigada a seguir orientação bitolada em matéria de interesse público.

Quando sentimos que a razão nos assiste, com a mesma autoridade e independência com que defendemos o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, criticamos S. Ex.^a e os erros do seu Governo quando tal ocorre, mas a crítica é construtiva, porque auxilia. No particular, não vai qualquer reparo ao Governo. Sei que a Mensagem foi dirigida pelo Executivo ao Congresso e que o Plano de Classificação envolve aumento considerável de despesas.

O Sr. Affonso Arinos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Affonso Arinos — Sabe Vossa Ex.^a que é em seguimento de dispositivo constitucional expresso que a Mensagem é originária do Poder Executivo. Nós do Legislativo não poderíamos ter a iniciativa dela. Não é, pois, propriamente uma benemerência ou dedicação especial do Executivo a causa do funcionalismo, em detrimento da atitude do Legislativo. É, apenas, um cumprimento — V. Ex.^a bem o sabe — do dispositivo constitucional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

Meu Partido, minha Bancada, Senhor Presidente, não está, ao defender a urgência, criticando o Governo, ou lhe criando obstáculos; ao contrário, está procurando auxiliá-lo numa justa reivindicação do funcionalismo, participantes da Administração pública.

Neste instante, quando me refiro ao apressamento do Plano de Classificação, quero mostrar aos funcionários públicos que estamos reconhecendo seus justos direitos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Dou meu testemunho de que V. Ex.^a participa, brilhantemente, da Maioria parlamentar, em decorrência de um acôrdo inter-partidário, do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro. A Liderança da Maioria e o Governo não desejam solidariedade incondicional, mas, tão somente, colaboração sincera e leal, que a ação governamental exige, com os onus e direitos que nos entrelaçam mutuamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo esclarecer, portanto, que V. Ex.^a, tão brilhante membro da Maioria, interpreta o sentimento dessa mesma Maioria. Já declarei, em várias passagens dos seus apartes, que o Governo quer a aprovação do Plano de Classificação, mas, no momento, entende — como vários eminentes Membros desta Casa, inclusive os da Oposição, que assim se manifestaram — ser a urgência prejudicial à própria causa dos funcionários públicos. Solicitei o adiamento da votação do requerimento do nobre Senador Freitas Cavalcanti para que quando tivéssemos conhecimento do que foi votado, pudessemos dar a urgência solicitada e ultimar o Plano.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço as palavras de apreço de V. Ex.^a.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Meu requerimento — se me permite o orador (*Assentimento do orador*) — em nada impedirá o exame cuidadoso do projeto. Requeiro a urgência de que trata a alínea "c", do artigo 330. Aprovada, o projeto figurará na terceira sessão ordinária que se seguir à concessão da urgência. Julgava que a Liderança da Maioria promovesse reuniões conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças para o exame do substitutivo oferecido pela Comissão de Serviço Público Civil, no caso, específica. Entendi-me com a Assessoria no sentido de que o substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil, fosse ordenado para ser enviado à Imprensa Nacional. Hoje pela manhã, o Dr. Rocha Mattos remeteu-o a publicação, havendo, portanto, tempo para ser examinado em reuniões conjuntas das Comissões. O que pretende, entretanto, o nobre Líder da Maioria, é que o Congresso Nacional anule o trabalho da Comissão específica.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado. Essa é interpretação de Vossa Ex.^a, contra a realidade dos fatos.

O Sr. Freitas Cavalcanti — O que prevalecerá, disse o nobre Líder da Maioria, será o substitutivo do DASP. Há cinco anos o Congresso examina o Projeto de Classificação. Há trabalhos e pareceres exaustivos, brilhantes, luminosos da Câmara e do Senado, mas S. Ex.^a o Líder da Maioria sob alegação de excesso de despesas, diz que devemos homologar o substitutivo do DASP.

Cabe declarar que o Departamento Administrativo do Serviço Público, já ofereceu substitutivo, considerando oficioso, entregue, pessoalmente, no Senado ao trabalho da Comissão de Serviço Público. Restaria, apenas, ouvir o DASP — se assim entendessem a Maioria e o Governo, a respeito das emendas apresentadas. Essa diligência poderá ser cumprida, dentro do prazo regimental. Meu requerimento não pretende tumultuar a matéria; apenas provocar o exame de projeto pendente da apreciação do Congresso há cinco anos e que foi um dos motivos determinantes da convocação extraordinária do Parlamento. Relevante V. Ex.^a se, neste esclarecimento, me alonguei, mas julgava-se no dever de explicar a razão do meu procedimento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a deu-nos esclarecimento muito oportuno.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Pergunto a V. Ex.^a e ao nobre Senador Freitas Cavalcanti se conhecem o que foi deliberado na Comissão de Serviço Público Civil e se sabem se essa deliberação foi publicada e se houve distribuição de Avulso sobre tudo

quanto ocorreu naquele órgão técnico, V. Exas. só poderão responder negativamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quem pode responder é o Senador Jarbas Maranhão, Relator.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Perdão; permitam-me o nobre colega dar, eu mesmo, a resposta.

O Sr. Jefferson de Aguiar — como então promover uma reunião conjunta de Comissões, se nada há sobre que deliberar, se não temos conhecimento de quanto foi decidido. Está presente o nobre Senador Mem de Sá, cuja dignidade sempre enalteço, que poderá dizer se sabe o que foi deliberado na Comissão de Serviço Público Civil. S. Ex^o também não conhece a redação final. Haverá necessidade de ler quanto foi publicado nos jornais, porque, na Comissão, não se deu a redação final do vencido, como determina o Regimento e habitualmente se faz, na mecanografia. Os assessores é que foram diretamente à Imprensa, sem o conhecimento dos Membros da Comissão e sem que esta se tivesse pronunciado sobre o vencido, e ali estão elaborando a redação. Naturalmente, o Senador Daniel Krieger reunirá seus colegas, para apreciar quanto foi decidido e aprovar a redação final do vencido, nos termos do Regimento. Só depois de conhecida essa deliberação, é que a liderança da Maioria promoverá a reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. Não me escuso de promover essa reunião conjunta, de adotar providências para apreciação rápida da matéria, mas reclamamos, em nome do Governo e da Maioria, tramitação normal, tranquila, objetiva, capaz de atender aos anseios do funcionalismo, sem desatender aos interesses relevantes do Tesouro. Não posso adotar uma tramitação sigilosa, secreta, sem conhecimento da matéria, uma aprovação "rápida" daquilo que não se conhece, porque o Senador Freitas Cavalcanti resolveu requerer urgência para o Projeto antes de conhecer, sequer, a deliberação definitiva da Comissão. O Senador Freitas Cavalcanti não poderá afirmar aliás nenhum Membro da Comissão qual a redação final do decidido na Comissão de Serviço Público. Como poderia a liderança admitir a urgência ou sufragar a aprovação de matéria desconhecida? O Plano de Classificação está tramitando no Congresso Nacional, há vários anos. Só agora é que se vislumbra a necessidade de tramitação rápida, urgente e urgentíssima, sem conhecimento da matéria. O que afirmo, em nome do Governo, é que se dará a Classificação, mas dentro dos limites regimentais. Atender-se-á à reivindicação dos servidores, mas não podemos acolher, lamentavelmente, a urgência, nesta oportunidade, porque sequer a matéria está publicada.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite o nobre orador mais um esclarecimento?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Freitas Cavalcanti — O nobre Senador Jefferson de Aguiar, Líder da Maioria, examina o assunto do ponto de vista das exigências normais do Regimento Interno. Evidentemente, não poderíamos votar essa proposição, nas poucas sessões que ainda teremos nesta convocação, em regime normal. Só a urgência possibilita o seu exame; e é de salientar que a matéria será apreciada como o deve ser. A urgência da letra "c" do art. 33 estabelece prazos, o que proporcionará, seja a proposição bem estudada.

Embora não integre a Comissão de Serviço Público — acompanhei o admirável trabalho do Senador Jarbas Maranhão e de outros Membros da aquela Comissão e Assessores da Casa.

Tomel conhecimento, pelas Atas e pelas notas à Imprensa, das suas deliberações. O Senado não vai aprovar o requerimento de urgência na ignorância do projeto e do substitutivo da Comissão específica; ao contrário manifestar-se-á com pleno conhecimento, por força de iniciativa nossa, pois as avulsos já estão sendo preparados pela Imprensa Nacional.

Longe de mim a intenção de tumultuar o exame da matéria, levando o Senado a discutí-la e votá-la sem que os Srs. Senadores estivessem de posse do avulso respectivo. O nobre Líder Jefferson de Aguiar, inquieto certamente com o acréscimo da despesa, no seu dever da liderança da Maioria, que exerce com zelo e devoção, resolveu adotar providências para que o órgão próprio da Administração pública e também o Senado contêmham o Plano dentro da limitação do Executivo. O que não é justo, e que depois de cinco anos queira o Líder da Maioria solicitar do DASP, que já manifestou por várias vezes sobre o assunto, novo substitutivo, que deverá ser — segundo afirma S. Ex^o — homologado pelo Senado da República. Não faço a injúria de atribuir à Comissão específica do Senado a pressa, com que teria examinado projeto de tal magnitude para o país.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Veja V. Ex^o que agora estamos chegando a uma solução quase unânime. O Líder da Maioria afirma que é propósito do Governo acelerar a apreciação do Plano de Classificação.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Tenho adotado todas as medidas nesse sentido...

O Sr. Freitas Cavalcanti — Está procurando apressar, retardando seu exame pelo Congresso Nacional.

O Sr. Jefferson de Aguiar — ... mas a Liderança da Maioria não pode aceitar uma urgência inoportuna e impertinente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, meu partido, como é do conhecimento de todos, está no mesmo propósito. Faz, entretanto, o nobre Líder da Maioria algumas considerações que devemos ponderar. Declara S. Ex^o que nenhum Senador poderá, dizer em que termos será a redação final do Plano de Classificação estudado pela Comissão de Serviço Público.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Ai V. Ex^o há-de considerar igualmente valiosa a informação que trouxe à Casa. Não estamos discutindo o projeto. Apenas antecipando o debate em razão do requerimento de urgência. V. Ex^o, como Líder de partido, poderá solicitar da Presidência da Comissão de Serviço Público Civil e do próprio Relator, Senador Jarbas Maranhão, informações sobre os trabalhos ali realizados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, vejo não só nas palavras do Senador Freitas Cavalcanti como do nobre Líder da Maioria, que há pouco se manifestou sobre o assunto, o desejo da mais rápida solução para o Projeto de Classificação de Cargos. É também o nosso objetivo, demonstrado não só neste recinto como na escadaria do Palácio Monroe. Defendo a urgência; entretanto, concordaria com a retirada, por alguns dias do requerimento, desde que se estabelecesse prazo para apreciação do projeto e votação definitiva. Com protelações não concordamos.

Vou entender-me com os nobres Senadores Freitas Cavalcanti e Jefferson de Aguiar, com o objetivo de encontrarmos a solução que corresponda aos anseios do funcionalismo público federal.

O Sr. Jefferson de Aguiar — É o nosso propósito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se não chegarmos a acôrdo; se eu notar que caminhamos para o retardamento, voltarei à tribuna para defender o funcionalismo público e a urgência.

O Sr. Freitas Cavalcanti — V. Ex^o há-de ter verificado que o objetivo do Líder da Maioria é retardar a apreciação do projeto.

OSR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, não poderia deixar de manifestar o pensamento do meu Partido, o P.T.B. que é pela aprovação, quanto antes, dos três projetos: Previdência Social, Regulamentação do Direito de Greve e Classificação de Cargos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Gostaria que V. Ex^o incluisse nessa enumeração o Projeto sobre a Participação dos Empregados nos Lucros das Empresas, benefício que, outorgado aos trabalhadores, atenderá aos relevantes interesses das classes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente. Aliás, como relator desse projeto, devo prestar informações ao Senado, já que o ilustre Líder da Maioria me interpela.

Solicitei o pronunciamento da Comissão Permanente de Direito Social do Ministério do Trabalho e aguardo a volta da proposição ao Senado, a fim de emitir o parecer.

Certo estou de que encontraremos, agora, o denominador comum para atender às justas reivindicações dos trabalhadores...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Neste propósito V. Ex^o tem o apoio da Liderança da Maioria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigada a V. Ex^o.

... empenhados, como se acham todos os Partidos em que, ainda nesta sessão extraordinária, esses projetos sejam aprovados. (Muito bem: muito bem).

Durante o discurso do Senhor Lima Teixeira, o Sr. Cunha Mello acena a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Mourão Vieira.

3^o lido e deferido o seguinte
Requerimento n. 20, de 1960

Requeiro que, cuida a Casa, sejam solicitadas ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

1 — Se as remessas de café para o Extremo Norte, notadamente para Estados do Amazonas e Pará, chegam ao destino ou se são desviados quando em percurso?

2 — Qual a margem de lucro estabelecida pelo IBC para as firmas de torrefação de café estabelecidas nos Estados do Amazonas e Pará no café que lhes é fornecido pelo Instituto e se essa margem tem sido reduzida ultimamente determinando uma queda na distribuição do café moído naquelas Unidades da Federação?

3 — Quais são as firmas de torrefação de café estabelecidas nos Estados do Amazonas e Pará que recebem regularmente do I.B.C. café para ser moído e vendido ao povo, detalhando a quantidade que lhes é fornecida nos últimos três anos, inclusive nos meses do ano em curso, bem como qual o critério seguido pelo Instituto no estabelecimento das cotas desse fornecimento.

4 — Se o I.B.C. criou órgãos de fiscalização da distribuição e consumo do café fornecido pelo mesmo Instituto nos supra-mencionados Estados do Extremo Norte; desde quando esses órgãos existem no Amazonas e Pará e qual o critério que preside a ação dos referidos órgãos?

5 — Se a proibição da publicação de estatísticas de café discriminadas por firmas exportadoras, remetentes ou destinatárias de cuja execução é o I.B.C. um dos órgãos responsáveis não está favorecendo o desvio do café do curso no país, desse modo, anulando as medidas de combate ao contrabando de nosso principal produto, porventura, postos em prática pelo instrumento supremo de nossa política cafeeira.

6 — Qual a produção local de café nos Estados do Amazonas e Pará e se essa produção figura na pauta de exportação do produto para o exterior em detrimento do consumo das populações dos mencionados Estados.

7 — Qual o preço faturado para saca de café que se destina ao Amazonas e para os demais Estados da União?

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1960. — Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Finda a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 14, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela Ordem) — Sr. Presidente requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador João Villasboas.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o requerimento (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o requerimento e levantar-se os que o rejeitam (Pausa).

Votaram a favor do requerimento 7 Senhores Senadores; e contra, 16.

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento responderão "sim", os que o rejeitam dirão "não".

Respondem à chamada e votam "sim" os Srs. Senadores:

Procede-se à chamada.

Cunha Mello — Mathias Olympio — Menezes Pimentel — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Lima Teixeira — Jefferson de Aguiar — Caiado de Castro — Lima Guimarães — Nelson Maculan — (12).

Respondem à chamada e votam "não" os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Freitas Cavalcanti — Heribaldo Vieira — Afonso Arinos — Milton Campos — Padre Calazans — João Villasboas — Fernando Corrêa — Mem de Sá — (13).

Durante a chamada, o Sr. Novaes Filho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram a favor 12 Srs. Senadores; e contra, 13.

Não há número.

Por falta de número tem a votação das demais matérias que estão nesta fase.

Por falta de número tem a votação adiada as seguintes matérias:

Em discussão, o Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à organização do Estado de Guanabara, tendo Pareceres da Comissão Especial:

I — Sobre o projeto inicial:

Nº 233, de 1959, contário (com votos em separado dos Senhores Senadores Jefferson de Aguiar e Afonso Arinos);

III — Sobre o substitutivo apresentado em Plenário em discussão: N. 925, sugerindo modificações.

Em discussão única o Requerimento nº 17, de 1960, do Sr. Freitas Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, termos do art. 339, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1958, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à apreciação das matérias em discussão.

Discussão única do requerimento nº 16, de 1960, do Sr. Senador Cunha Mello e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, nº 1, letra a e 212, alínea Z-2 do Regimento, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1959, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a Mesa requerimento de adiamento cuja leitura vou mandar proceder.

É lido o seguinte

Requerimento n. 21, de 1960

Nos termos dos arts. 342, letra l, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Requerimento nº 16, de 1960, a fim de ser feita na sessão de 18 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1960. — Jefferson de Aguiar, Líder da Maioria, em exercício.

O SR. PRESIDENTE:

Por falta de número deixo de submeter a votos o requerimento que acaba de ser lido, o qual fica considerado prejudicado.

Em discussão o Requerimento número 16, de 1960.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, como subscritor de requerimento, quero prestar algumas informações, especialmente à Comissão de Finanças, da qual é presidente o nobre Senador Gaspar Velloso.

Sr. Presidente, V. Ex.^a e eu elaboramos o requerimento, baseados no art. 171 do Regimento, que diz:

“A inclusão em Ordem do Dia, independentemente de parecer, só poderá dar-se, nas seguintes hipóteses:

I — Por deliberação do Senado:

a) se transcritos os prazos regimentais para o pronunciamento das Comissões, estas não houverem oferecidos os seus pareceres;

b) quando se tratar de proposição de sessão legislativa anterior,

Sr. Presidente, o projeto da Lei Orgânica da Previdência Social encontra-se na Comissão de Finanças e o ilustre Relator, Senador Dix-Huit Rosado, já apresentou seu parecer. Essa, a verdade. Outras vezes, tive ensejo de solicitar o apressamento na tramitação dessa proposição; entretanto, naquelas ocasiões, não havia parecer, hoje a situação é diferente, há parecer.

Soube que, na sessão de ontem, à noite, o nobre Senador Gaspar Velloso, alegou que o Relator da matéria encontrava-se ausente, razão por que a Comissão de Finanças não pôde apreciar seu parecer, pois, segundo S. Ex.^a, não houve número para que aquele órgão técnico pudesse deliberar. Devo, porém, explicar que, de nossa parte, não há nenhum objetivo, — nem poderia haver — de desprezo à Comissão de Finanças, até porque um dos seus integrantes, o Vice-Presidente, é do partido Trabalhista Brasileiro, ao qual estamos filiados; mas, por exigência partidária, temos mesmo de lutar pela aprovação, ainda neste período convocatório, de projeto tão importante para os trabalhadores, como o da Organização da Previdência Social.

A proposição referida já tramitou pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Serviço Público Civil e de Legislação Social. Está, agora, na Comissão de Finanças.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.^a tem repetido, continuamente, nesta Casa, que vem insistindo pelo andamento do Projeto de Previdência Social, por exigência partidária. Conclui-se por essas constantes afirmações de V. Ex.^a que deseja apresentar, perante o Senado e a opinião pública, o Partido Trabalhista Brasileiro como pioneiro da iniciativa. Permito-me esclarecer, que se há partido que diligenciasse para conseguir a tramitação rápida da matéria este é o Social Democrático. A proposição — vou relatar o que o Senado já conhece — foi apresentada e lida na sessão de 7-2-1958 e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça da qual é presidente o Senador Lourival Fontes, correligionário de V. Ex.^a, em 11-2-58. O parecer desse órgão só foi protocolado em 24 de novembro de 1958. Observe V. Ex.^a que, numa Comissão dirigida e orientada por ilustre membro do Partido Trabalhista Brasileiro, o projeto permaneceu de 7-2-1958 a 24-11-1958; isto é, nove meses nas mãos de um órgão técnico presidido e orientado por um Líder trabalhista, fixo bem. Mandado à Comissão de Legislação Social, da qual V. Ex.^a é presidente...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Funciona como Relator, no caso.

O Sr. Gaspar Velloso — ... em 25 de novembro de 1958 de lá só saiu em 27 de julho de 1959. Esgotou, portanto, todo esse prazo sob a responsabilidade de V. Ex.^a, membro do Partido Trabalhista Brasileiro tem interesse na tramitação rápida do projeto.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite-me V. Ex.^a interrompê-lo nesta parte, para uma explicação.

O Sr. Gaspar Velloso — Com muito prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a sabe que a Comissão de Legislação Social é comissão específica.

O Sr. Gaspar Velloso — Pois não.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Portanto, devia proceder a estudo minucioso — como o fez — para trazer ao Plenário do Senado emendas ao Projeto que pudessem, realmente, merecer debate. Foram inúmeras emendas que tive oportunidade de apresentar; aliás aprovadas com exceção de apenas uma.

Foi o que aconteceu. Mesmo assim, em minhas mãos, a proposição não ficou muito tempo.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.^a recebeu o projeto em 25 de novembro de 1958...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Veja V. Ex.^a quanto pouco tempo levou na Comissão, embora tenha eu apresentado 114 emendas, alterando, praticamente, todo o projeto.

O Sr. Gaspar Velloso — Perdõe V. Ex.^a — não estou fazendo discurso; faço um relatório, ofereço dados positivos!

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a está me apartando.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.^a recebeu o projeto, como dizia, em 25 de novembro de 1958. Em 8 de junho de 1959, por sugestão de um Senador do P. S. D., o Sr. Ruy Carneiro, o parecer foi impresso em avulsos para estudo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Veja V. Ex.^a; o parecer, eu o apresentei, mas o Senador Ruy Carneiro pediu fosse publicado. Eu queria que votasse logo a matéria.

O Sr. Gaspar Velloso — De 25 de novembro de 1958 a 8 de junho de 1959 são decorridos sete meses! Permite V. Ex.^a que, neste aparte, que eu mesmo reconheço longo, conte a história do projeto. Deixe-me mostrar a coisa como é e como consta dos Anais do Senado, para que não se possa tirar ilações não condizentes com a realidade. Não estou fazendo discurso, nem dando opinião pessoal; tão pouco estou pedindo a opinião de alguém apresento apenas, dados constantes da ficha do projeto no Senado. Permite-me V. Ex.^a complete meu aparte; depois, pedirei mil desculpas, pois meu desejo é apenas bem esclarecer o Senado e a Nação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O aparte de V. Ex.^a, tão longo, está transformando em discurso.

O Sr. Gaspar Velloso — Se V. Ex.^a me permite continuarei, pois se trata de esclarecimentos necessários à opinião pública.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A opinião pública sabe que defendemos em praça pública os interesses dos trabalhadores.

O Sr. Gaspar Velloso — Não estou argumentando com discursos em praça pública, mas sim com datas. A 28-7-59 entrou o Projeto na Comissão de Economia do Senado, sendo distribuído ao Senador Alípio Guimarães, do Partido Social Democrá-

tico no dia imediato, 29-7-1959. A 3-8-59, decorridos, assim, poucos dias, foi relatado favoravelmente, recebendo emendas. Quer dizer, os membros do P. S. D. que tiveram o Projeto em mãos deram-lhe andamento rápido, o que não aconteceu com os do Partido Trabalhista Brasileiro, que também o apreciaram.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a acha, então, que o Partido Trabalhista Brasileiro não está defendendo os trabalhadores? Isso é tão absurdo que me faz lembrar a fábula do “lôbo e do cordeiro”.

O Sr. Gaspar Velloso — O Partido Social Democrático é que está realmente interessado na tramitação rápida desse projeto. A Comissão de Serviço Público Civil foi ele entregue a 25-8-59 e distribuído ao Senador Mem de Sá, que não faz praça nem diz que sem partido tem interesse no seu rápido andamento. Recebeu-o S. Ex.^a, a 25-8-59 e relatou-o em 25-9-59; bastou um mês para o digno representante do Partido Libertador, desincumbir-se da missão. Foi a Comissão de Finanças em 8-1-59; e o seu Presidente, membro do Partido Social Democrático, no mesmo dia o distribuiu ao Senador Dix-Huit Rosado, membro da União Social Democrática. S. Ex.^a não pode, como não poderia — são os Srs. Senadores testemunhas — tratar do assunto rapidamente, porque o Orçamento, com prazos fatais, reclamava a atenção do Senado. S. Ex.^a levou dois meses para dar parecer, prazo, aliás, que o Regimento Interno facultava ante os esclarecimentos da Comissão, e o Presidente daquele órgão esclareceu o Senado sobre os motivos da demora. Agora, deseja V. Ex.^a, nada a demora, que o projeto seja apreciado sem parecer. Saiba o nobre colega que estamos numa convocação extraordinária e que muitos Srs. Senadores estão ausentes porque têm de atender, nos seus Estados, às questões que surgem com a sucessão governamental. Saiba V. Ex.^a, que na primeira terça-feira da reunião extraordinária do Congresso, por motivo do infausto falecimento do ilustre líder desta Casa, Senador Lameira Bittencourt, a Comissão não se reuniu. Lavo, assim, a minha testada; caro Senador Lima Teixeira. Recebi o projeto no dia 8 de outubro de 1959 e no mesmo dia o distribuí ao relator. Quer dizer, o Partido Social Democrático está trabalhando por esse projeto. Se V. Ex.^a alimentar dúvidas, passarei às suas mãos a ficha que me forneceu a Diretoria das Comissões, onde tudo isso se conta, para que V. Ex.^a esclareça a casa. Perdõe-me V. Ex.^a, o ilustre Senador em quem reconheço um dos homens que muito têm trabalhado pela Previdência Social.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a, pelas referências à minha pessoa.

O Sr. Gaspar Velloso — Apenas, peço a V. Ex.^a que não culpe os demais partidos pela demora na tramitação desses projetos. Se alguém V. Ex.^a quiser culpar, culpe V. Ex.^a o seu partido, verdadeiramente responsável pela demora ocorrida.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O meu caro colega Senador Gaspar Velloso, está “sangrando na veia da saúde”. Não acusei nenhum partido nesta Casa. É direito que me assiste pedir urgência para a votação dos projetos do interesse do meu Partido, como deve ser do Partido Social Democrático, da União Democrática Nacional, do Partido Libertador e de tantos outros que compõem esta Casa.

Não é possível que se tenha convocado o Congresso Nacional para votar essas proposições, extinguindo-se a sessão extraordinária dentro de alguns dias, e eu membro do Partido Trabalhista Brasileiro, não poder, ao menos,

pedir a inclusão delas na Ordem do Dia. É o que encareço ao nobre Senador Gaspar Veloso, sempre tão cavalheiro e gentil e a quem costumo tender homenagem. Parece que S.Exa. hoje não veio com o fígado bom.

O Sr. Gaspar Veloso — Agradeceria a Deus se me desse sempre a possibilidade de não ter o fígado bom, para repor as coisas nos seus legítimos lugares e fazer a verdade aparecer tal como é e não como querem pintá-la.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, há um não sei quê por trás de tudo. O Partido Social Democrático é nosso aliado, apoiámo-lo em todas as medidas pretendidas pelo Governo; por conseguinte, não acredito que o Partido majoritário se incline para o que não seja do agrado do P.T.B., sobretudo porque o Sr. Juscelino Kubitschek dispensa ao Sr. João Goulart especial atenção. Se estremecimento houvesse entre as duas agremiações políticas, colocar-me-ia de pronto na posição de mediador.

O Sr. Gaspar Veloso — No meu Estado, V.Exa. o sabe — o Sr. João Goulart obteve votação superior a do Sr. Juscelino Kubitschek, sinal de que o Partido Social Democrático votou inteiramente com S. Excelência. O Sr. Vice-Presidente da República e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro está alheio à discussão deste instante. N'aparte que V.Exa., honrando-me, ouviu, quis eu dizer o seguinte: se um Partido tem pugnado pela tramitação rápida do Projeto de Previdência Social, é o Social Democrático. Deve V.Exa. reafirmá-lo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não acusei o Partido Social Democrático; apenas transmiti apelo muito plausível ao Partido Trabalhista Brasileiro, que tem lutado em prol dos direitos dos trabalhadores. A sobrevivência do P.T.B. está na defesa das justas reivindicações sociais, as quais se concretizam através das aspirações dos trabalhadores, e uma delas é a estruturação da Previdência Social. Não quero que amanhã condenem o meu Partido por não se ter esforçado nesse sentido.

Sr. Presidente, finalizando, rogo ao nobre Senador Gaspar Veloso que não interprete a minha atitude e a do nobre Senador Cunha Mello como de desprezo à Comissão que S.Exa. dignamente presidi, muito ao contrário: os Membros da Comissão de Finanças merecem todo o nosso apreço.

O Sr. Gaspar Veloso — Obrigado a V.Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quere-mos, apenas, dar pequeno impulso no Projeto de Previdência Social, vencendo, numa conjugação de esforços, as dificuldades que temos encontrado até agora. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a discussão. (Pausa)
Não havendo mais quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 1, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Alexandre Rachid José Pedro e Leda Paula Gertrudes Alves de Carvalho, candidatos habilitados em concurso, para cargos da classe "K" da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 2, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Edila Macedo Ribeiro, candidata habilitada em concurso, para cargo da classe "N", inicial da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão. (Pausa)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Fica adiada a votação, por falta de número.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

— Antes de encerrar a sessão, lembro aos Senhores Senadores que o Con-

gresso Nacional reunir-se-á hoje, às 21 horas, para apreciação de veto presidencial.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão.

Designo para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de fevereiro de 1960

(Sexta-feira)

1 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 14, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 17, de 1960, do Sr. Freitas Cavalcanti e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 1958, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

3 — Votação, em discussão única, do requerimento n.º 16, de 1960, do Sr. Senador Cunha Mello e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171 n.º I, letra a e 212, alínea Z-2 do Regimento, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1959, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Alexandre Rachid José Pedro e Leda Paula Gertrudes Alves de Carvalho, candidatos habilitados em concurso, para cargos da classe "K" da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Edila Macedo Ribeiro, candidata habilitada em concurso, para cargo da classe "N", inicial da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

6 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição n.º 2, de 1959, que altera dispositivos

constitucionais referentes a organização do Estado da Guanabara, tendo Pareceres da Comissão Especial:

I — Sobre o projeto inicial:

N.º 233, de 1959, contrário (com votos em separado dos Senhores Senadores Jefferson de Aguiar e Afonso Arinos);

II — Sobre o substitutivo apresentado em Plenário em 1.ª discussão:

N.º 925, sugerindo modificações.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, em 10 do corrente mês, deferiu os seguintes requerimentos:

N.º 101, de 1959, de Prescilliana Costa, viúva de Vicente Costa, solicitando pagamento de salário-espósa.

N.º 119, de 1959, de Lenina Souza Nunes, viúva de José Brasil Nunes, solicitando pagamento de salário-espósa;

N.º 129, de 1959, de Graziela Lobo de Carvalho, viúva de José Pereira de Carvalho, solicitando pagamento de salário-espósa;

N.º 22, de 1960, de José da Silva Lisboa, Redator PL-6, solicitando conste de seus assentamentos o seguinte: Bacharel em Direito, tendo colado gráu em 20 de outubro de 1945, na Faculdade de Direito de Niterói; Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob n.º 3.555 (Distrito Federal); jornalista Profissional desde 1920, inscrito no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio desde 1935, sob n.º 631, livro II, fls. 116 Carteira Profissional n.º 16.496, série 27.º Sócio fundador do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro inscrito sob n.º 1.515; e Sócio remido da Associação Brasileira de Imprensa do Rio de Janeiro, sob n.º 1.569.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de fevereiro de 1960. — *Ninon Borges Seal*, Diretora do Pessoal.